

Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Maxaranguape

DECRETO Nro 00004/22, de 03 de Março de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Maxaranguape, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.047.000,00 (Um Milhão, Quarenta e Sete Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Maxaranguape no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00067/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.047.000,00 (Um Milhão, Quarenta e Sete Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.047.000,00 (Um Milhão, Quarenta e Sete Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Remanejamento) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maxaranguape, em 03 de Março de 2022

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA  
PREFEITA MUNICIPAL

Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Maxaranguape

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00004/22 de 03  
de Março de 2022, autorizado pela LEI 00067/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
12 361 0014 2.044	06 02. Fun de Manut e Desenv da Educação Básica		
3.3.90.30.00	Manutenção FUNDEB - 30% FUNDAMENTAL		
1540000000	Material de consumo		
	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	200.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	100.000,00
TOTAL Fun de Manut e Desenv da Educação Bás			300.000,00
PARA:			
23 695 0003 2.068	08 01. Sec Mun de Desenv Econômico e Turismo		
	Manut. Das Ativ. Da Sec. Mun. de Turismo		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	2.000,00
TOTAL Sec Mun de Desenv Econômico e Turismo			2.000,00
PARA:			
04 123 0003 2.072	09 01. Sec. Mun. de Fin., Orçam. e Planejamento		
	Manutenção das atividades de Sec. Finanças, orçamento e planejamento		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	45.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Fin., Orçam. e Planejame			45.000,00
PARA:			
10 301 0003 2.106	16 01. Secretaria Municipal de Saúde		
3.1.90.04.00	Manutenção da Secretaria Mun.de Saúde		
1500100200	Contratação por tempo determinado		
	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	600.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Saúde			600.000,00
PARA:			
10 302 0003 2.121	16 02. Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.30.00	Fundo Municipal de Saúde		
1500100200	Material de consumo		
	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	100.000,00

  
 MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA  
 PREFEITA MUNICIPAL


Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Maxaranguape

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00004/22 de 03  
de Março de 2022, autorizado pela LEI 00067/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		100.000,00
	TOTAL GERAL		1.047.000,00

Maxaranguape, 03 de Março de 2022.

  
MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA  
PREFEITA MUNICIPAL

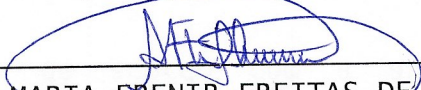
Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Maxaranguape

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00004/22 de 03  
de Março de 2022, autorizado pela LEI 00067/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 121 0003 02 01.1500000000	Gabinete do Prefeito		
04 121 0003 2.001	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		80.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
	TOTAL Gabinete do Prefeito		100.000,00
DE:			
12 361 0014 06 02.1540000000	Fun de Manut e Desenv da Educação Básica		
12 361 0014 2.044	Manutenção FUNDEB - 30% FUNDAMENTAL		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		250.000,00
12 361 0014 2.045	Manutenção FUNDEB - 70% FUNDAMENTAL		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		697.000,00
	TOTAL Fun de Manut e Desenv da Educação Bás		947.000,00
	TOTAL GERAL		1.047.000,00

Maxaranguape, 03 de Março de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA  
PREFEITA MUNICIPAL